



Ginástica para o Cérebro

Supera Franqueador

Rua Cabo Frio, 341 - Jardim Satélite

CEP 12230 800 - São José dos Campos - SP

Fone: (12) 3341 9929

REGULAMENTO DA CAMPANHA

“PESQUISA SUPERA”

A Campanha “PESQUISA SUPERA”, promovida pelas unidades franqueadas **SUPERA – GINÁSTICA PARA O CÉREBRO** (“Realizadores”), será regida pelos termos do presente Regulamento.

1. REALIZAÇÃO

1.1. A Campanha “PESQUISA SUPERA”, doravante designada Campanha, será realizada pelas unidades participantes franqueadas SUPERA localizadas no território brasileiro.

2. PERÍODO DA CAMPANHA

2.1. A Campanha será válida no período de **16 de janeiro de 2017 até 31 de março de 2017**, podendo ser prorrogada sem aviso prévio.

3. OBJETIVO DA CAMPANHA

3.1. A presente Campanha tem por objetivo conceder a vantagem de cursar em qualquer uma das Unidades Franqueadas SUPERA aos interessados que responderem a “Pesquisa SUPERA”.

3.2. A resposta da pesquisa, disponível no site <www.metodosupera.com.br>, garante, gratuitamente — no período estipulado no item 2 e desde de que todos os requisitos previstos neste regulamento sejam devidamente cumpridos —, a seguinte vantagem: desconto de 20% na matrícula.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1. Estão habilitadas a participar da Campanha todas as pessoas físicas, residentes e domiciliadas em território nacional, que responderem a pesquisa constante no site metodosupera.com.br (“Participante”).

4.1.1. Os menores de idade também poderão participar desde que representados/assistidos por seu representante legal.

5. MECÂNICA DA CAMPANHA

5.1. Para participar da Campanha, os interessados deverão responder o teste adequado ao seu perfil. São 2 tipos de pesquisa, uma para adultos e ou para pessoas com 60 ou mais anos.

5.2. A presente Campanha não é cumulativa com outras promoções, descontos e campanhas, exceto a campanha “Acelere seu cérebro e saio de carro zero!”.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Ao participar desta Campanha, o Participante declara que está de acordo com todos os termos deste Regulamento.

6.1.1. O Regulamento e Aditivos (se aplicável) estarão à disposição dos interessados, por todo período de vigência da Campanha, no site <<http://www.metodosupera.com.br>>.



Ginástica para o Cérebro

Supera Franqueador

Rua Cabo Frio, 341 - Jardim Satélite

CEP 12230 800 - São José dos Campos - SP

Fone: (12) 3341 9929

6.2. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, será decidida, exclusivamente, pelos **REALIZADORES**.

6.3. Por se tratar de uma campanha por tempo limitado, os **REALIZADORES** reservam-se o direito de alterar qualquer item desta Campanha, bem como de interrompê-la, se necessário for, a qualquer momento, com ou sem prévio aviso, podendo ainda, entre outras coisas, alterar condições de participação, devendo veicular a informação aos participantes.

6.4. A participação nesta Campanha constitui ampla e total concordância do Participante ao disposto nas cláusulas deste regulamento e serve como comprovação de que o Participante não possui nenhum impedimento legal para usufruir da condição especial apresentada.

6.5. A Vantagem oferecida não será, em hipótese alguma, substituída por valores em dinheiro.

6.6. O benefício previsto para a presente Campanha é pessoal, intransferível e não cumulativo com outras promoções.

6.7. A presente Campanha encontra-se de acordo com a legislação vigente, sendo dispensável qualquer autorização perante a Caixa Econômica Federal, tendo em vista não se tratar de concurso, sorteio ou vale-brinde.

6.8. As partes elegem o foro da comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para dirimir todas as dúvidas ou controvérsias oriundas da interpretação, aplicação ou cumprimento das cláusulas contidas neste regulamento.

São José dos Campos, 11 de janeiro de 2017.

SUPERA – GINÁSTICA PARA O CÉREBRO